



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 1007 / 2017

Autor: Ver. Manoel Rodrigues

Requeiro à mesa, ouvido douto plenário na forma regimental, que seja enviado expediente ao Superintendente do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária do Mato Grosso do Sul, senhor Humberto Cesar Mota Maciel, situado na Rua 25 de dezembro, nº 924, Centro, Campo Grande-MS. CEP 79002-061 e para a Superintendente da Unidade Avançada de Corumbá - Superintendência Regional de MS, senhora Cleodete Barbosa Cebalho Marques, localizada na Rua Silva Jardim, nº 398, Centro, Corumbá-MS. CEP: 79304-050, solicitando informação acerca da previsão de quando receberão o Título de Propriedade da terra os parceleiros do Assentamento São Gabriel do município de Corumbá-MS.

Justificativa

O Título de Propriedade é o instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter definitivo. Além da garantia da propriedade da terra para os trabalhadores rurais assentados, a titulação efetuada pelo INCRA contém dispositivos norteadores dos direitos e deveres dos participantes do processo de reforma agrária, especialmente do poder público (representado pelo INCRA) e dos beneficiários, caracterizado pelos assentados. Este documento é importantíssimo para o assentado, pois dá a ele a posse provisória do imóvel e garante o acesso aos créditos disponibilizados pelo INCRA e a outros programas do Governo Federal.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Outubro de 2017

**Manoel Rodrigues
Vereador(a) - PSDB**

